

<b>PROCESSO</b>	<b>6.162-0/2009</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>RECURSO ORDINÁRIO AO ACÓRDÃO Nº 3.174/2009</b>
<b>GESTOR</b>	<b>JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO</b>

**Exmo. Senhor Conselheiro:**

As Contas Anuais do exercício de 2008, do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED, gestão do Sr. José Joaquim de Souza Filho, foram julgadas regulares com recomendações legais, conforme Acórdão nº 3.174/2009 (fls. 1136 à 1137-TCE).

Na mesma oportunidade, foi julgado o Processo nº 15.251-0/2008, apenso, que trata de denúncia sobre irregularidades na concessão de adiantamentos.

Inconformado com a decisão que aplicou multas e determinou a restituição de valores, o gestor impetrou recurso visando a reforma do Acórdão, conforme petição e documentos que se encontram às fls. 998 a 1128-TCE.

Inicialmente o recurso foi distribuído ao Exmo Conselheiro José Carlos Novelli, sendo devidamente analisado por Auditor lotado na SECEX de sua Relatoria, conforme relatório que consta às fls. 1217 a 1234-TCE, e Parecer do Ministério Público de Contas, fls. 1236 à 1245-TCE.

Tendo em vista que o Exmo Conselheiro José Carlos Novelli assumiu a Presidência deste Tribunal em janeiro de 2012, os autos foram redistribuídos para a Relatoria de Vossa Excelência, sendo remetidos à esta SECEX em 07/03/2012, conforme Despacho de fls. 1256-TCE.

As justificativas e documentos, encaminhados pelos gestor, foram analisados pela auditora Maria Felícia Santos da Silva que apresentou suas conclusões às fls. 1286 à 1290-TCE, sugerindo a reforma parcial do citado Acórdão.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

---

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2012.

**Élia Maria Antoniêto**  
Subsecretária de Controle Externo

***Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.***

**Lúcia Maria Taques Alencar**  
Secretária de Controle Externo